



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 002/2019

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, comunica a retificação do Edital nº 002/2019 - Processo Seletivo Público destinado à contratação em caráter temporário de Professores visando ao preenchimento de vagas existentes no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2020, nos seguintes itens:

**PRIMEIRO** - Insere no ANEXO 1, em PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, o programa da Prova Escrita para o CARGO DE PROFESSOR PROFESSOR-EDUCAÇÃO ESPECIAL/PROFESSOR BILÍNGUE.

#### **PROFESSOR-EDUCAÇÃO ESPECIAL/PROFESSOR BILÍNGUE**

##### **Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projeto Pedagógico e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

##### **Conteúdo 2 - Específico:**

1) Identidades e cultura surda. 2) Linguística e Língua de sinais brasileira. 3) Processo de aquisição e desenvolvimento da linguagem. 4) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais. 5) Metodologias de ensino e aprendizagem. 6) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 7) A inserção escolar - relações entre família e escola. 8) Inclusão e escolarização. 9) Estado de Santa Catarina Município de Chapecó Processo Seletivo Público - Edital 002/2019 Página 26 de 44 Fundamentos da Educação Inclusiva. 10) História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. 11) Língua de sinais brasileira. 12) O intérprete de língua de sinais. 13) Código de ética. 14) Regulamento para atuação como tradutor e intérprete de língua de sinais. 15) A formação de intérpretes no mundo e no Brasil. 16) O intérprete educacional. 17) Modelos de tradução de interpretação. 18) O intérprete e os discursos a interpretar. 19) O contraste entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. 20) Legislação.

**SEGUNDO** - Retificar o subitem 7.3.1 que passa a ter a seguinte redação:

7.3.1 Os candidatos que por motivo de convicção religiosa necessitem realizar a prova após ao pôr-do-sol deverão entregar à FEPESE, até o último dia das inscrições, pelas formas e meios previstos no Edital para a entrega de documentos, o Requerimento Anexo, devidamente assinado pelo candidato e por pessoa de sua comunidade religiosa, comprovando tal condição.

7.3.1.1 O candidato que requerer a prestação da prova após o pôr do sol, declara estar ciente de que- nos termos Lei Nº 11.225, de 20 de novembro de 1999, ficará incomunicável, desde o horário regular previsto para o início da prova para os demais candidatos até o início da prova, após o pôr do sol, não podendo portar livros, anotações, telefones nem qualquer dos itens vedados pelo Edital do Processo Seletivo, aos candidatos durante a prestação da prova.

Chapecó, 12 de novembro de 2019.

---

Luciano José Buligon

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 002/2019**

TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 3  
ANEXO ÚNICO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME		
INSCRIÇÃO	CARGO/ ÁREA DE ATUAÇÃO-DISCIPLINA	CPF

Venho, nos termos do subitem 7.3.1 do Edital do Processo Seletivo, sendo observante da guarda do dia do sábado, requerer prestar a prova escrita do Processo Seletivo Público da Secretaria de Educação do Município de Chapecó-Edital Nº 002/2019.

Estou ciente que- nos termos Lei Nº 11.225, de 20 de novembro de 1999, ficarei incomunicável, desde o horário regular previsto para o início da prova para os demais candidatos até o início da prova, após o pôr do sol, não podendo portar livros, anotações, telefones nem qualquer dos itens vedados pelo Edital do Processo Seletivo, aos candidatos durante a prestação da prova.

Testemunho que o candidato acima identificado é membro de comunidade religiosa que observa a guarda do sábado.

Assinatura do Pastor/ Rabino ou de qualquer membro da Comunidade Religiosa \_\_\_\_\_

Identificação da testemunha.

Nome	CPF
------	-----

Chapecó, <sup>data</sup> \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

NÃO É NECESSÁRIO RECONHECER FIRMAS